

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 042/2016 - CIB****Goiânia, 15 de abril de 2016.**

Homologa o repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde a ser incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado de Goiás e do Município de Jataí.

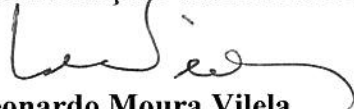
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 – A Portaria nº 583/GM/MS, de 01 de abril de 2016 - Estabelece recursos do Bloco de Média e Alta Complexidade a ser incorporado ao Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás e Município de Jataí (GO).

RESOLVE:

Art. 1º Homologar em Reunião Ordinária, do dia 15 de abril de 2016, a partir da competência março de 2016, a macroalocação de recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás, para o Município de Jataí, no valor anual de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), para ampliação da oferta de serviços à população usuária do SUS na rede hospitalar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS